



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 602, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.007419/2023-94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável em elaborar e/ou transformar a Política de Governança Digital da UFDPAr, da forma como segue:

Mara Aguida Porfirio Moura, SIAPE nº 1730718, Presidente;

Dante Ponte de Brito, SIAPE nº 1782373;

Élido Santiago da Silva, SIAPE nº 1886326;

Francisco Antonio Machado Araújo, SIAPE nº 1121015;

Jefferson Soares de Oliveira, SIAPE nº 1789383;

Leonardo Costa e Silva, SIAPE nº 1564965;

Natanael Lima Ribeiro de Sousa, SIAPE nº 1257736;

Osmar Gomes de Alencar Junior, SIAPE nº 1752268; e

Tiago Sayão Rosa, SIAPE nº 1920720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor